
RESOLUÇÃO Nº 24 de 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Arapoti de 2022 a 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 15/12/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro do corrente ano;

Considerando a apresentação do Relatório, pela Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Arapoti, que contempla o período de execução de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 30 de outubro de 2025.

Torna pública a retificação da Resolução nº 24 de 30 outubro de 2025. que se revoga a resolução da data de 27 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município, edição nº 1930 de 04/11/2025.

Osicléia Marcolino Carneiro Felipe
Presidente CMAS